

Ofício 242/2014

Assunto: Orientações para Cursos de Especialização MEC/RENAFORM – SEB/SECADI Matríz 2015

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

Ilmo/as. Sr/as.

Professores/as Propositores/as de Cursos MEC/RENAFOR/SEB-SECADI – Matríz 2015

Após reunião realizada no último dia 27, junto ao Pró-Reitor de Pós-Graduação; Prof. Vladimir Pinheiro do Nascimento e ao Sr. Volnei da Rocha Delgado, vimos, por meio deste, expor e solicitar o que abaixo segue:

- 1- Em que pese contarmos com a compreensão e colaboração da PROPG no que diz respeito à flexibilização dos calendários para a submissão de projetos, faz-se necessário refletirmos quanto à viabilidade da execução de todos os encaminhamentos necessários nesta época do ano letivo:
 - 1.1 - Considerando a) o período de férias que se aproxima e a importância de preservarmos nosso período de descanso e restabelecimento das energias para o próximo ano letivo; b) as escalas através das quais se organizam os setores e órgãos da Universidade entre os meses de dezembro a fevereiro; c) o aguardo quanto às diligências do MEC e c) a necessidade de aprovação da LOA 2015 (em dezembro) para que seja efetivado o repasse do recurso à Universidade, o FORPROF solicita aos Cursos de Especialização que **revejam seus cronogramas a fim de iniciarem as aulas em 2015/2.**
- 2- No intuito de auxiliar as equipes a submeterem seus projetos pedagógicos via formulário eletrônico, o FORPROF, assessorado pela PROPG, realizará a III Reunião de Assessoria na primeira semana de dezembro em data a ser brevemente comunicada.
 - 2.1 - Na ocasião, serão abertos os projetos pedagógicos dos Cursos de Especialização propostos para o ano de 2015 pelos coordenadores no Portal da Pós-Graduação.
 - 2.2 - Para a submissão dos projetos será necessário ter em mãos um computador portátil com acesso à *internet wireless*, além da documentação listada em anexo a este ofício (impressa, para ser entregue ao FORPROF e digital, para extração dos dados para o preenchimento do formulário eletrônico).
 - 2.3 – Assim que finalizarmos o preenchimento, todas as propostas serão enviadas via formulário eletrônico e iniciarão a tramitação até que sejam aprovadas pela Câmara de Pós-Graduação.

- 3- Somente após a aprovação pela Câmara de Pós-Graduação deverá ser iniciado o processo de convênio dos cursos.
- 4- Ou seja, a **documentação para abertura do processo de convênio deverá ser entregue ao FORPROF somente após a aprovação da Câmara de Pós-Graduação e não no dia 01/12/2014** (data informada no Cronograma entregue na II Reunião de Assessoria).
- 5- Conforme orientações da PROPG não haverá complicações em função da modificação da proposta orçamentária dos cursos, por se tratar justamente de uma **previsão** de aplicação de recursos. A correção da RECEITA será realizada no momento da redação do Relatório Final de Prestação de Contas.

Cordialmente,



Professora Marie Jane Soares Carvalho
Coordenadora COMFOR/UFRGS